

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Junior**, Brasileiro, Casado, Gerente, portador do Registro Geral n.º. 439478984, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto. 304, bloco 9, Bairro Pão de Açúcar, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar a cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por um período de 01 (um) mês, iniciando em quatorze de outubro de dois mil e vinte e um – 14/10/2021, findando em treze de novembro de dois mil e vinte e um – 13/11/2021

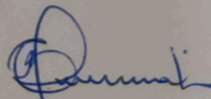
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

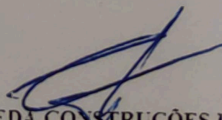
O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 13 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento



DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
Gilberto Dantas Delgado Junior
Representante Legal



VISTO PROJU